



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 581843/10
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
INTERESSADO: MAURO LEMOS, TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 5142/13 - Segunda Câmara

Tomada de Contas Extraordinária – Atendimento do Despacho – Devolução de Autos Físicos. Encerramento do Processo.

RELATÓRIO

Cuidam os autos da Tomada de Contas Extraordinária instaurada devido à ausência de manifestação referente à diligência proposta no processo de aposentadoria nº 4969/06 e pela não devolução dos respectivos autos físicos.

O gestor, além de restituir os autos, apresentou suas justificativas (peça 12).

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, pelo Parecer nº 10389/13, considerando que houve o cumprimento do Despacho nº 1.627/10, que determinou a restituição dos autos, opinou pelo encerramento deste processo.

O Ministério Público de Contas opinou pelo julgamento nos termos do Parecer.

VOTO

Ante o exposto, acompanho as manifestações uniformes do Ministério Público de Contas e da Unidade Técnica e **VOTO** pela procedência da Tomada de Contas Extraordinária, pelo encerramento deste processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

- I – Julgar procedente a Tomada de Contas Extraordinária;
- II – Determinar o encerramento deste processo e seu encaminhamento, depois do trânsito em julgado da presente decisão, à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2013 – Sessão nº 39.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente